



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 77

QUINTA, 11 DE JUNHO DE 2026

Pág. 63 de 63

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
ITATIAIA

PORTARIAS

Portaria nº 061



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 061 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 à servidora **MARIA CRISTINA ALMEIDA ABRANCHES**, matrícula 6623, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2.852 de 19/11/1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 6.419,26 (seis mil, quatrocentos e dezanove reais e vinte e seis centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 4.401,78	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 1.100,44	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta-Parte	R\$ 917,04	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 6.419,26	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

Itatiaia, 02 de junho de 2026.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268021
6784
Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2026.06.03 10:07:29
-03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 - Telefone / WhatsApp: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **GGbBGzWIXmgdHH9**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

